

**EMENDA N° - PLEN**

(ao PLS n° 206, de 2017)

Inclui o artigo 14 no texto do artigo 3º do Projeto de Lei do Senado n° 206, de 2017:

“Art.14.....

Parágrafo único. É assegurada aos partidos políticos autonomia para estabelecer regras sobre escolha, formação e duração de seus órgãos permanentes e provisórios”. (NR)

Sala das Sessões,

**Senador Alvaro Dias**  
Líder do PODE

SF/17679.05039-95